



**REQUERIMENTO N° 102/2025**

Senhor Secretário,

Conforme solicitação da vereadora **Stella Cristina Cortez**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. requerer que sejam tomadas as devidas providências quanto ao descarte irregular de entulhos, restos de madeira e outros materiais em locais públicos de nosso município.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

- Quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar o descarte irregular de entulhos e restos de madeira no município?
- Existem pontos oficiais para o descarte desses materiais? Em caso positivo, a população tem conhecimento deles e de que forma é possível acessá-los?
- Há previsão de realização de campanhas de orientação e conscientização junto à população sobre a forma correta de descarte desses resíduos?

SALA DE SESSÕES, 06 de Outubro de 2025

**Thiago Siqueira Marques**  
Presidente

**Justificativa:**

Justifica-se o presente requerimento em razão das constantes reclamações de moradores e do visível acúmulo de entulho em áreas públicas, o que contribui para a proliferação de vetores de doenças e prejudica a qualidade de vida da comunidade.

**Lucas Félix**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DELFIM MOREIRA-MG**

camara@delfimmoreira.mg.leg.br  
www.delfimmoreira.mg.leg.br  
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro  
CNPJ: 41.773.813/0001-00  
(35) 3624-1463

Delfim Moreira - MG





CÂMARA MUNICIPAL

DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br  
www.delfimmoreira.mg.leg.br  
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro  
CNPJ: 41.773.813/0001-00  
(35) 3624-1463

